

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 40 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de abril de 2022.

Aprova registro de ação de extensão de natureza especial junto à Fundação Christiano Ottoni (FCO)

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) relevância acadêmica e social; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do Art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 02 de Maio de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor Cláudio Turani Vaz (SIAPE 1812853), a qual dedicará, a convite do Coordenador do Curso de Especialização em Soldagem, da Universidade Federal de Minas Gerais, e da Fundação Christiano Ottoni, 24 horas como integrante do Corpo Docente da 6ª turma do Curso de Especialização em Soldagem, com aulas previstas para início no 2º semestre de 2022, conforme informações presentes no processo número 23062.019263/2022-87.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 10:23)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.019263/2022-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 40, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 8861f46042

1 of 1 11/05/2022 09:31